



PORTARIA Nº. 170, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre exonerações de servidores ocupantes de cargo/função gratificada no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar os servidores abaixo especificados:

I- **Vanderly Lopes Pimentel**, da função de Diretor da Escola Municipal do Campo Senador João Ribeiro;

II - **Margarida de Araujo Sobrinho**, da função de Diretora Municipal da Creche Municipal Dorvalina Martins da Silva;

III- **Ana Rita Francalina de Sousa Luz**, da função gratificada de Diretora da Escola Municipal Cordulina Costa Rêgo;

IV- **Ana Paula Sampaio dos Reis**, da função gratificada de Diretora da Escola Municipal portal do Conhecimento;

V- **Tarciso Correia e Vasconcelos**, da função gratificada de Diretor da Escola Municipal Marisa Letícia Lula da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de agosto de 2025.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-27369b-04082025144510**